

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Matéria:** Projeto de Lei Ordinária nº 90/2025

**Autoria:** Vereadores Virgínia Bernardes de Freitas Silva, Alessandro Bessa, Cassiano Lemos de Souza e Hortência Freitas dos Santos

**Ementa:** Dispõe sobre a disponibilização de técnica(o) de enfermagem para acompanhamento dos pacientes deste Município que realizam tratamento de hemodiálise na Cidade de Rio Verde - Goiás, e dá outras providências.

### I. PARECER

Consoante artigo 58 da Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO), a matéria analisada é de alçada dessa Comissão para elaboração do respectivo Parecer.

A presente propositura tem como objetivo a disponibilização de técnica(o) de enfermagem para acompanhamento dos pacientes deste Município que realizam tratamento de hemodiálise na Cidade de Rio Verde – Goiás, para que sobreditas pessoas tenham um profissional da saúde para a prática de atos profissionais necessários e também para facilitar a interlocução para com outros profissionais da saúde onde é realizado o tratamento de hemodiálise.

A presença de um(a) técnico(a) de enfermagem para acompanhar os pacientes desde a partida até o retorno ao Município oferece benefícios claros e imediatos à segurança e a preservação da saúde e demais interesses daquele que se submete ao tratamento.

Decorrente da matéria, advirá amplos benefícios às pessoas idosas atingidas, extensivamente aos familiares. Esperamos que, com a aprovação da matéria, se traduza em humanização palpável, entregando acolhimento e orientação aos pacientes e às famílias, reduzindo o sofrimento e melhorando a adesão ao tratamento.

A matéria é absolutamente adequada à Municipalidade e aos usuários do sistema de saúde local, no quesito “saúde e assistência social”. Assim, forçoso reconhecer que a matéria é amplamente adequada aos fins e objetivos pretendidos.

### II. CONCLUSÃO

**ISTO POSTO**, a Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Ciência e Tecnologia e Assistência Social resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL à aprovação** da matéria, por unanimidade de seus membros.

É o Parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Ver. André Luiz Oliveira Camargos  
Relator